

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
DIRETORIA DO TESOUREI ESTADUAL				
QUOTA PARTE DO IPVA				
PERÍODO: 01 A 31/05/2012				
EM R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDES (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.180-0	89.001,52	22.250,37	111.251,89
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	9.012,16	2.253,04	11.265,20
ACARÁ	170.098-7	7.402,55	1.850,65	9.253,20
AFUÁ	170.039-1	520,50	130,13	650,63
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	10.634,54	2.658,63	13.293,17
ALENQUER	170.027-8	18.188,30	4.547,08	22.735,38
ALMEIRIM	170.028-6	20.390,48	5.097,62	25.488,10
ALTAMIRA	170.001-4	395.850,36	98.962,58	494.812,94
ANAJAS	170.040-5	151,86	37,96	189,82
ANANINDEUA	170.074-0	1.174.973,59	293.743,39	1.468.716,98
ANAPÚ	170.696-9	9.258,05	2.314,51	11.572,56
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	9.759,72	2.439,94	12.199,66
AURORA DO PARÁ	170.271-8	5.668,07	1.417,02	7.085,09
AVEIRO	170.029-4	623,77	155,94	779,71
BAGRE	170.041-3	102,71	25,68	128,39
BAIÃO	170.051-0	6.615,36	1.653,84	8.269,20
BANNACH	170.688-8	2.874,42	718,61	3.593,03
BARCARENA	170.052-9	185.964,03	46.491,00	232.455,03
BELÉM	170.001-4	5.292.155,87	1.323.038,57	6.615.194,44
BELTERRA	170.660-8	5.966,76	1.491,69	7.458,45
BENEVIDES	170.075-8	74.155,46	18.538,86	92.694,32
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	12.998,88	3.249,72	16.248,60
BONITO	170.094-4	6.488,17	1.622,04	8.110,21
BRAGANÇA	170.086-3	90.649,29	22.662,31	113.311,60
BRASIL NOVO	170.283-1	15.612,00	3.903,00	19.515,00
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	170.024-3	4.034,69	1.008,68	5.043,37
BREU BRANCO	170.284-0	33.695,62	8.423,91	42.119,53
BREVES	170.042-1	16.857,34	4.214,34	21.071,68
BUJARU	170.096-0	7.748,51	1.937,13	9.685,64
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.506,41	376,62	1.883,03
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	4.665,96	1.166,50	5.832,46
CAMETA	170.053-7	21.104,67	5.276,16	26.380,83
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	87.946,87	21.986,72	109.933,59
CAPANEMA	170.084-7	158.148,57	39.537,14	197.685,71
CAPITÃO POÇO	170.069-3	35.117,98	8.779,50	43.897,48
CASTANHAL	170.003-0	484.754,91	121.188,74	605.943,65
CHAVES	170.043-0	17,60	4,40	22,00
COLARES	170.004-9	1.705,32	426,33	2.131,65
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	74.108,38	18.527,10	92.635,48
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	10.308,12	2.577,13	12.885,25
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.699,71	424,94	2.124,65
CURIONÓPOLIS	170.017-0	25.703,01	6.425,77	32.128,78
CURRALINHO	170.044-8	86,32	21,58	107,90
CURUA	170.678-0	794,20	198,55	992,75
CURUÇA	170.005-7	9.911,91	2.477,98	12.389,89
DOM ELIZEU	170.083-9	48.791,99	12.198,00	60.989,99
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	17.151,12	4.287,77	21.438,89
FARO	170.031-6	70,41	17,60	88,01
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	15.003,43	3.750,86	18.754,29
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	4.567,57	1.141,90	5.709,47
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	27.633,67	6.908,42	34.542,09
GURUPA	170.045-6	381,28	95,32	476,60
IGARAPE-ACU	170.006-5	27.050,84	6.762,72	33.813,56
IGARAPE-MIRI	170.054-5	13.737,95	3.434,49	17.172,44
INHANGAPI	170.007-3	3.617,61	904,41	4.522,02
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	13.961,50	3.490,38	17.451,88
IRITUJA	170.070-7	11.779,58	2.944,90	14.724,48
ITAITUBA	170.032-4	138.783,10	34.695,77	173.478,87
ITUPIRANGA	170.020-0	35.738,93	8.934,74	44.673,67
JACAREACANGA	170.288-2	2.523,22	630,80	3.154,02
JACUNDA	170.021-9	80.594,85	20.148,70	100.743,55
JURUTI	170.033-2	11.301,28	2.825,33	14.126,61
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	259,56	64,90	324,46
MÃE DO RIO	170.071-5	36.707,26	9.176,83	45.884,09
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.468,43	617,11	3.085,54
MARABA	170.022-7	944.285,82	236.071,45	1.180.357,27
MARACANÃ	170.009-0	3.614,67	903,67	4.518,34
MARAPANIM	170.010-3	8.183,73	2.045,94	10.229,67
MARITUBA	170.675-6	169.598,96	42.399,74	211.998,70
MEDICILÂNDIA	170.077-4	17.681,38	4.420,35	22.101,73
MELGAÇO	170.046-4	609,16	152,28	761,44
MOCAJUBA	170.056-1	4.944,57	1.236,14	6.180,71
MOJU	170.057-0	31.755,82	7.938,96	39.694,78
MONTE ALEGRE	170.034-0	32.504,60	8.126,14	40.630,74

MUANA	170.105-3	572,88	143,22	716,10
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	170.279-3	6.798,19	1.699,55	8.497,74
NOVA IPIXUNA	170.666-7	17.331,64	4.332,91	21.664,55
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	8.875,80	2.218,95	11.094,75
NOVO PROGRESSO	170.289-0	32.110,81	8.027,71	40.138,52
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	51.699,61	12.924,90	64.624,51
ÔBIDOS	170.035-9	20.996,60	5.249,14	26.245,74
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	896,87	224,23	1.121,10
ORIXIMINA	170.036-7	43.889,92	10.972,49	54.862,41
OUREM	170.093-6	16.406,63	4.101,66	20.508,29
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	62.667,79	15.666,94	78.334,73
PACAJAS	170.018-9	15.071,12	3.767,77	18.838,89
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.751,88	687,98	3.439,86
PARAGOMINAS	170.068-5	270.929,70	67.732,43	338.662,13
PARAUAPEBAS	170.019-7	604.743,03	151.185,75	755.928,78
PAU DARCO	170.296-3	3.151,08	787,78	3.938,86
PEIXE-BOI	170.088-0	3.836,00	959,00	4.795,00
PIÇARRA	170.670-5	2.697,71	674,43	3.372,14
PLACAS	170.661-6	5.221,74	1.305,45	6.527,19
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	318,93	79,74	398,67
PORTEL	170.048-0	2.597,46	649,37	3.246,83
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.312,45	1.078,12	5.390,57
PRAINHA	170.037-5	2.709,35	677,34	3.386,69
PRIMAVERA	170.089-8	3.865,73	966,43	4.832,16
QUATIPURU	170.680-2	3.319,47	829,88	4.149,35
REDENÇÃO	170.059-6	340.868,01	85.217,01	426.085,02
RIO MARIA	170.060-0	39.081,93	9.770,48	48.852,41
RONDON DO PARÁ	170.081-2	75.843,85	18.960,97	94.804,82
RUROPOLIS	170.030-8	13.257,75	3.314,43	16.572,18
SALINÓPOLIS	170.091-0	32.371,48	8.092,88	40.464,36
SALVATERRA	170.102-9	4.008,04	1.001,99	5.010,03
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	170.278-5	17.693,19	4.423,31	22.116,50
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	113,47	28,37	141,84
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	82.290,48	20.572,63	102.863,11
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	10.404,94	2.601,24	13.006,18
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	170.062-6	8.054,26	2.013,57	10.067,83
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	32.602,97	8.150,75	40.753,72
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	29.835,44	7.458,86	37.294,30
SANTARÉM	170.035-9	596.532,70	149.133,18	745.665,88
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.582,94	395,73	1.978,67
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	16.674,19	4.168,55	20.842,74
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	5.669,25	1.417,31	7.086,56
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	170.297-1	26.257,73	6.564,45	32.822,18
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	8.412,71	2.103,17	10.515,88
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	43.076,37	10.769,10	53.845,47
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	8.461,46	2.115,36	10.576,82
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	170.067-7	15.866,29	3.966,59	19.832,88
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	395,46	98,87	494,33
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	6.019,77	1.504,94	7.524,71
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	3.038,31	759,58	3.797,89
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	43.262,88	10.815,72	54.078,60
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	170.049-9	374,13	93,54	467,67
SAPUCAIA	170.879-1	7.447,30	1.861,82	9.309,12
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	5.851,49	1.462,87	7.314,36
SOURE	170.600-4	4.117,89	1.029,48	5.147,37
TAILÂNDIA	170.099-5	68.020,34	17.005,10	85.025,44
TERRA ALTA	170.277-7	5.804,32	1.451,09	7.255,41
TERRA SANTA	170.293-9	2.412,20	603,05	3.015,25
TOME-AÇU	170.095-2	71.144,33	17.786,09	88.930,42
TRACUATEUA	170.685-3	8.377,92	2.094,49	10.472,41
TRAIRÃO	170.294-7	4.456,94	1.114,24	5.571,18
TUCUMA	170.064-2	79.282,58	19.820,64	99.103,22
TUCURUI	170.026-0	209.245,69	52.311,43	261.557,12
ULIANÓPOLIS	170.280-7	30.068,89	7.517,22	37.586,11
URUARA	170.078-2	36.627,63	9.156,90	45.784,53
VIGIA	170.016-2	30.779,62	7.694,90	38.474,52
VISEU	170.082-0	12.929,55	3.232,39	16.161,94
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	5.009,91	1.252,48	6.262,39
XINGUARA	170.066-9	118.800,22	29.700,05	148.500,27
TOTAL		13.480.436,02	3.370.109,01	16.850.545,03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 394089
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S** decorrentes de **Termos de Apreensão e Depósito**, abaixo identificados, para a empresa:
EMPRESA: LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A.
INSC. EST. Nº 15.292.718-2

AINF Nº	TAD Nº
322011510002577-2	322011390002762
322012510000117-0	322011390003152
322012510000149-8	322011390003128
322012510000150-1	322011390003129
322012510000151-0	322011390003130
322012510000153-6	322011390003138
322012510000154-4	322011390003151
322012510000159-5	322011390003175

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.
MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 394236
PORTARIA: 651
Objetivo: Participar da Reunião no ENCAT
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Fortaleza/Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0585800301/MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA (Auditor Fiscal) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 15/06/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 394237
PORTARIA: 652
Objetivo: Participar da reunião técnica e plenária do ENCAT. (Recursos do BNDES)
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Fortaleza/Belém/CE - Brasil<br
Servidor(es):
0585807001/ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA (Auditor fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 15/06/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 394259
PORTARIA: 650
Objetivo: Participar da Reunião no ENCAT
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Fortaleza/CE - Brasil<br
Servidor(es):
0585802001/HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN (Coordenador Fazendário) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 15/06/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 394263
PORTARIA: 646
Objetivo: Participar do XLIV Reunião de ENCAT. (Recursos do BNDES)
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Fortaleza/Belém/CE - Brasil<br
Servidor(es):
0509693601/ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO (Coordenador Fazendário) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/06/2012 a 14/06/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

PORTARIA Nº 648 DE 06 DE JUNHO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 394251
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00009-CPAD, datado de 06/06/2012, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 0289 de 28/03/2012, publicada no D.O.E edição n.º 32.140 de 19/04/2012, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Processante encontra-se na fase de instrução, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos